



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.769, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal de Política Urbana, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Comunicação Interna nº 375/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a qual solicitou a alteração *in casu*,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso V do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.666, de 22 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V - representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

b) Joana Maria Teixeira Coelho Moreira, suplente, matrícula nº 35.220;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados desde a data da nomeação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, por meio do Decreto nº 3.717, de 02 de fevereiro de 2021, devidamente publicado na Edição nº 153 do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Luzia, 31 de março de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM 31 03 2021
NOME: Rosa Ângela de Souza
MAT. 10894
MATRÍCULA: 22803